



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.206 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**Dispõe sobre a denominação de  
Logradouro Público e dá outras  
providências**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **SEVERINO BATISTA DA SILVA - BIRINO**, a Rua Projetada 2, com início na Rua João Anulino dos Santos e termino na Rua Marcos Antônio Pontes Medeiros do Loteamento Nova Cuité, Bairro Elza Furtado em nossa cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

